



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 2.088/2011

"HOMOLOGA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

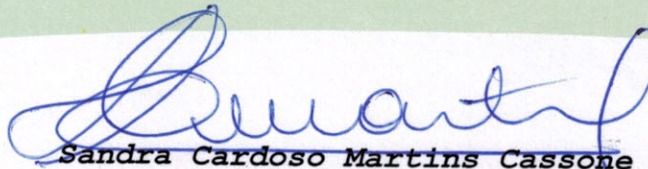
Considerando as disposições da lei municipal 383/2003 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Itaquirai, aprovado pela resolução 001/2010 de 19 de agosto de 2010 do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de agosto de 2010, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 24 de março de 2011


Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal